



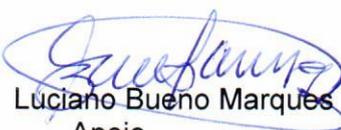
PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 0159/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Às nove horas do dia vinte e seis de maio de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira, equipe de apoio e o representante do setor solicitante, Marcos Donizetti de Almeida, Secretário de Administração Geral e Planejamento, para dar andamento ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene para as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento, contidas no edital e seus anexos. Na ata de abertura do referido processo, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte da lavratura da referida ata, para a apresentação de amostras, com a finalidade de conferência dos produtos ofertados, com as exigências editalícias. Da análise das amostras, efetuada pelo representante do setor solicitante, Marcos Donizetti de Almeida, Secretário de Administração Geral e Planejamento, foi obtido o seguinte resultado: As amostras das empresas H.D.C Comercial Ltda ME, Angélica Aparecida Comunian Roquim e Betânia Aparecida Perboni Vilas Boas, foram aprovadas por atenderem as exigências editalícias; as amostras dos itens 19, 33 e 45 da empresa Gimenes e Pavan Ltda, foram reprovadas por não atenderem as especificações editalícias, as demais amostras da referida empresa foram aprovadas; a amostra do item 3 da empresa Rodrigo Tonelotto EPP, foi reprovada por não atender as exigências editalícias e as demais amostras apresentadas pela referida empresa foram aprovadas por atender as exigências editalícias. Sendo assim, o item 03 foi passado para a empresa terceira colocada, visto que a segunda colocada já havia sido inabilitada no certame. Os itens 19,33 e 35, foram passados para as empresas segunda colocadas, cujos produtos ofertados atendem as especificações editalícias. Diante do exposto, fica extraído e adjudicado o seguinte resultado final: H.D.C Comercial Ltda ME, nos itens: 04, 05, 13, 19, 23, 24, 25, 28, 30, 34, 35, 36,47,52,53,54,56,58,59,61,66 e 73 (R\$ 64.547,50); Angélica Aparecida Comunian Roquim, nos itens:06,07,10,26,41,42,43,60,74 e 76 (R\$23.743,80); Betânia Aparecida Perboni Vilas Boas,nos itens: 16,45,57 e 69 (R\$ 8.873,00); Rodrigo Tonelotto EPP, nos itens: 02, 12, 14, 22, 29, 33, 39, 49, 44, 51, 63, 65, 67, 68, 69,71,72 75 (R\$ 143.653,00); Gimenes e Pavan Ltda,nos itens: 01, 03, 11, 15, 17, 20, 21, 27, 31, 32, 37, 38, 40, 48, 50, 55, 62,64,70,77,78 (R\$ 109.610,50). Nada mais havendo eu, Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, equipe de apoio e representante do setor solicitante.


Sueli Antônia de Matos
Pregoeira


José Eduardo de Magalhães
Apoio


Luciano Bueno Marques
Apoio


Marina Carvalho de Sousa
Apoio


Marcos Donizetti de Almeida
Secretário de Administração Geral